

JORNAL DE ESPOSENDE

quinzenário informativo e regionalista



Director e Proprietário:

Armando Marques Henriques

Redacção-Administração

Avenida Marginal, 52 - Norte
4740 ESPOSENDE

Publicidade e Assinaturas:

SERVICONTA - Rua Rodrigues de
Faria - 4740 Esposende

Composição e impressão

Editora Poveira, L.da
R. Manuel Silva/4490 Póvoa do Varzim

Preço: 15\$00

Tiragem média mensal
2500 exemplares

Da Quinzena

ELEIÇÕES PARA AS AUTARQUIAS

Seria escusado falar das próximas eleições para as autarquias. Porém, anima-nos o propósito de apelar para todos os conterrâneos sobre o interesse no cumprimento do sagrado dever dos cidadãos e que será, o voto.

É através do voto que todos os cidadãos conscientes, podem expressar a sua vontade quanto à selecção de que será digno da sua confiança para dirigir os destinos do concelho, mais restritamente, da freguesia onde vivemos.

Em qualquer destes órgãos, Câmara Municipal, Junta de Freguesia ou Assembleia Municipal ou de Freguesia, joga-se o destino dum povo, o progresso do rincão ou do lugar comum, de quantos desejam a paz e o bem estar social.

No próximo dia 12 de Dezembro quatro listas submetem-se ao sufrágio para um objectivo comum: o bem estar da sociedade em que nos integramos.

Embora ideologicamente divergentes, cada lista promete... jura cumprir todas as promessas feitas em público...

Votar é um dever e as opções estão patentes através dos programas divulgados por todos os meios. Ser consciente na escolha correcta dum candidato não oferece dúvidas se entretanto houver o cuidado de se reflectir os esclarecimentos prestados pelos componentes das respectivas listas concorrentes.

Desejamos que os eleitores cumpram o seu dever cívico, votando, e num voto consciente para o bem da nossa comunidade.

O SUB-DIRECTOR

«VIDA E OBRA DE CHOPIN»

numa série de três espectáculos, com imagens e comentários pelo Maestro JOSÉ ATALAYA, realizados na sala do Cinezende

Conforme anunciamos no nosso último número, com o patrocínio da Câmara Municipal de Esposende, efectuou-se no Cinezende, na noite de 17 de Novembro findo, o primeiro espectáculo sobre a «Vida e Obra de Chopin» — tema escolhido para palestras culturais sobre música clássica, acessíveis ao entendimento de todo o público, pelo conhecido maestro José Atalaya.

Como intérprete inicial da Obra de CHOPIN, executou a consagrada pianista D. Helena Sá e Costa, em Prelúdios, Valsas e Mazurcas — que foi um acontecimento inédito na nossa terra.

O 2.º espectáculo, também realizado no Cinezende, na

noite de 24 de Novembro, teve como intérprete ao piano, a jovem professora do Conservatório de Música do Porto, Maria José Sousa Guedes.

A sua execução foi primorosa, e quase nos atrevemos a considerá-la como concerto de alto nível, com um dos Nocturnos e um Estudo completo do imortal CHOPIN, depois exemplificados em diversos andamentos ou expressões musicais pelo maestro Atalaya.

Na 2.ª parte, a pianista Maria José, interpretando a «Polaca op. 20», de Chopin — sem intervenção alguma do maestro — foi encantadora na sua execução, recebendo no final uma prolongada salva de palmas da assistência,

Assembleia Municipal

Votada por maioria a concessão à E. D. P. da Rede de distribuição de Energia Eléctrica

No Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal para, de entre os assuntos correntes, votar a proposta da Câmara Municipal, do P.S.D. e da A.P.U. acerca da transferência da rede de distribuição da energia eléctrica para a E.D.P. A reunião, que teve lugar na segunda-feira, dia 22, pelas 10 horas, decorreu bastante agitada pois tratou-se do culminar de tão importante assunto, o qual, teria já dado origem a uma «guerra de comunicados».

Após as mais variadas comunicações e esclarecimentos, era chegada a hora de

votar o documento de transcendente relevo para o concelho. Assim, a proposta apresentada pelo P.S.D., foi rejeitada por 39 votos contra, 7 a favor e 4 abstenções. A proposta da A.P.U., foi rejeitada por 34 votos contra, 4 a favor e 2 abstenções. A proposta da Câmara Municipal foi aprovada por 36 votos a favor e 7 abstenções.

O documento passou a designar-se «Protocolo de Concessão de Exploração à E.D.P. dos Serviços de Distribuição de Energia Eléctrica», o qual, transcrevemos na íntegra:

A — DISPOSIÇÕES GERAIS

Um — A EDP, com vista ao estabelecimento e exploração, em regime exclusivo, dos números um e três do abrigo segundo do Decreto-Lei n.º 502/76 do serviço público de produção, transporte e distribuição de energia eléctrica no território do Continente, para promover e satisfazer as exigências do desenvolvimento social e económico de toda a população, sucederá aos Serviços Municipalizados de Esposende no

(continua na 6.ª página)

UM SONHO TORNADO REALIDADE

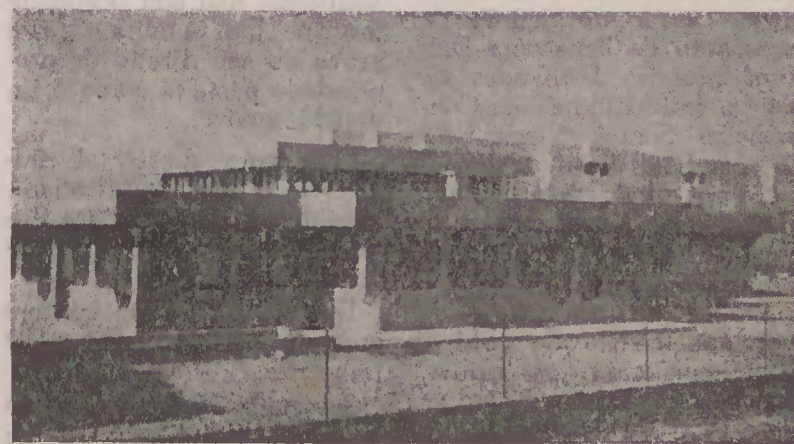
«JARDIM DE INFÂNCIA E CRECHE DE ESPOSENDE»

A Santa Casa da Misericórdia de Esposende, acaba de concretizar um sonho que há anos se vem tornando realidade — a implantação de um Jardim Infantil nesta vila. Assim, num edifício de excelente recorte arquitectónico a enriquecer o património esposendense, deram já entrada, para uma fase de preparação e adaptação, cerca de uma centena de crianças. Esta nova unidade, divide-se em duas partes etárias: a creche e o Jardim Infantil. A Creche, dos 3 meses aos 3 anos, tem instalações próprias e independentes, como seria necessário, compostas de copa de leites e papas, berçário, casa de banho e duas salas-parque. Estas salas destinam-se respectivamente aos bebés de 3 a 18

meses e de 18 meses a 3 anos. Contará com a orientação de uma educadora de infância, auxiliada por 5 vigilantes. Quatro empregadas de limpeza encarregar-se-ão do asseio da creche.

O Jardim Infantil, distribui-se por 3 salas de actividades, um salão polivalente e recreios. Na primeira sala, estão os meninos dos 3 aos 4 anos, já super-lotada, pois

(continua na 3.ª página)



O Jardim de Infância foi, durante o seu mandato, o sonho do falecido Provedor da Misericórdia de Esposende, HEITOR FRANCISCO ALVES DA COSTA

PARA UM CORREIO DE QUALIDADE

Reuniram em OFIR Chefes de Estação CTT da Região Norte para debates tecnológicos

Divididos em três grupos, estiveram reunidos no Hotel do Pinhal, em Ofir, algumas dezenas de Chefes de Estação dos CTT da Região Norte, englobando os distritos de Braga, Porto, Bragança, Viana do Castelo e Vila Real, para debaterem problemas relacionados com as actividades postais e, sobretudo, ino-

vações tecnológicas e ouvir os principais objectivos da Direcção Regional de Correios do Norte.

Grave acidente de viação, entretanto, que vitimara dois participantes, fez adiar por mais uma semana a continuação dos trabalhos para Dezembro corrente.

(continua na 2.ª página)

Esposende em noticia...

PARA UM CORREIO DE QUALIDADE

Reuniram em Ofir Chefes de 'Estação CTT

(continuação da 1.ª página)

Sobre os resultados dos trabalhos realizados pelo 1.º grupo e que reuniu de 11 a 13 de Novembro findo, deu-nos conta o Dr. Sousa Pinto, Director Regional de Correios do Norte que afirmou: «Com esta acção de formação pensamos contribuir para o enriquecimento dos conhecimentos dos colaboradores Chefes de Estação e permitir uma correcta visão do enquadramento da Empresa CTT na realidade do País».

O conhecimento de novas técnicas, nomeadamente, Motorização da Distribuição Rural com apoio de Baterias de Caixa de Correio Individuais (BCCI) e de que beneficia, entretanto, o concelho de Monção, entre outros temas que foram debatidos: Transportes postais, horário de abertura dos estabelecimentos postais, instalações e orgânicas de funcionamento, além das acções de natureza comercial a intensificar nesta hora de mudança da Empresa.

Não esqueceu, neste 1.º Encontro, a produtividade e a

rentabilidade da mão de obra existente e que tem penetração profunda nos meios rurais.

Relativamente ao concelho de Esposende e dos problemas postos na circunstância, apuramos que está bem servido, tendo em conta as características desta zona ribeirinha do distrito de Braga, vocacionada para o turismo internacional.

No encerramento desta 1.ª fase dos trabalhos, presidiu o Administrador Dr. Sequeira Braga, do pelouro do pessoal, Josué Pimentão, em representação do Director Geral dos Correios, o Director Regional de Correios do Norte, além de muitos outros representantes de órgãos centrais dos CTT.

O 2.º grupo de Chefes de Estação reuniu de 25 a 27 de Novembro e com a Presença do Presidente do Conselho de Administração, Eng.º Oliveira Martins.

Na próxima edição daremos notícia mais circunstanciada sobre o acontecimento e, ainda, da conferência de imprensa anunciada para o passado dia 27.

NECROLOGIA

D. Salvina de Paiva A. Monteiro

Na penúltima terça-feira, 16 de Novembro, faleceu a Sr.ª D. Salvina de Paiva Anciães Monteiro, funcionária dos C.T.T., aposentada. Contava a avançada idade de 91 anos e era natural de Paços da Beira, concelho de S. João da Pesqueira. Chefeou a antiga Estação Telegrafo-Postal de Fão, com proficiente desempenho, durante muitos anos.

Era viúva do falecido esposendense Júlio Monteiro da Cunha Azevedo; mãe do Sr. Arquitecto Júlio Anciães Monteiro, D. Berta Esperança Anciães Monteiro de Matos, Dr.ª D. Rosete Anciães Monteiro Torres e D. Salvina Anciães Monteiro; e sogra do Sr. Dr. António Fernandes Torres, D. Maria Helena Nunes Ferreira Monteiro e António Fernandes de Matos, residentes nesta vila.

O funeral realizou-se no dia seguinte, da residência da extinta para o Cemitério Municipal de Esposende, sendo sepultada em jazigo de família.

A família Monteiro, apresentamos sentidas condolências.

Secretaria Notarial de Vila Nova de Famalicão

PRIMEIRO CARTÓRIO

(a cargo da Notária Licenciada Maria Guiomar Ferreira de Abreu e Lima)

Certifico para efeitos de publicação que por escritura de 9 de Novembro corrente, lavrada de fls. 94 a fls. 95, verso, do livro de «Escrituras diversas» 114-B, deste 1.º Cartório, foi lavrada uma escritura de Justificação, na qual interveio como justificante Mário José da Costa Rêgo, casado no regime de separação de bens com Delfina Moreira Fernandes de Sousa, residente na Rua Conselheiro Santos Viegas, n.º 57, em Vila Nova de Famalicão, o qual declarou que com exclusão de outrem é dono e legítimo possuidor do imóvel seguinte:

Prédio misto, constituído por um terreno de cultivo, com uma casa em ruínas, com três divisões, com a área total de 1830 m2, sito na Av. Conde São Januário, da freguesia de Fão, do concelho de Esposende, a confrontar do norte com a Av. Conde São Januário, do sul com o caminho das Rodas, do nascente com Norberta da Assunção Viana e do poente com José Gonçalves Reis Viana, omissa à Conservatória e inscrito na matriz, em nome dele justificante, sob os artigos 781, urbano e 948, rústico.

Que ele justificante possui o dito prédio em nome próprio há mais de 30 anos, sem qualquer violência e também sem a menor oposição de quem quer que seja, posse que sempre exerceu e

manteve sem interrupção, ostensivamente, com conhecimento de todas as pessoas e que é, por isso, uma posse pacífica, contínua e pública, pelo que adquiriu, por usucapião, a propriedade do mencionado imóvel.

Que, dado tal modo de aquisição, não tem documentos que lhe permitam fazer prova do seu direito de propriedade perfeita sobre o indicado imóvel.

Que, para suprir tal título, fez as presentes declarações de justificação para fins de primeira inscrição no Registo Predial.

Está conforme e confere com o original, na parte transcrita.

Secretaria Notarial de Vila Nova de Famalicão, 10 de Novembro de 1982.

O 3.º Ajudante,

(Maria da Livração Cruz)

Filmes no GINEZENDE

Hoje, dia 1 — BEN-HUR.

Dia 2, O Braço Violento do Kung-Fu.

Dia 3, 007 Missão Ultra-Secreta.

Dia 4, 007 Missão Ultra-Secreta.

Dia 5, 007 Missão Ultra-Secreta.

Dia 8, Tempo de Férias.

Dia 9, O Duelo.

Dia 10, Oliver's Story.

Terceiro Cartório Notarial do Porto

Lic. José Xavier Fernandes

Certifico que de fls 64 a 65 verso do livro de notas 411-A, deste Cartório, se encontra exarada, com data de 18 de Outubro corrente, uma escritura, pela qual, foi reforçado o capital da sociedade por quotas denominada «PAIMATEX — INDÚSTRIA TEXTIL, LIMITADA», com sede no lugar do Barral, freguesia da Palmeira de Faro, concelho de Esposende, com a quantia de 7000 contos, ficando, por isso, elevado à cifra de 9000 contos e para cujo aumento subscreveu António Alberto Caravana da Silva e António Rodrigues Cardoso, cada um, com a importância de 3500 contos.

Em consequência do reforço, foi substituída a redacção do corpo do art.º 3.º do pacto social, pela seguinte:

3.º — O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, é de 9000 contos, dele cabendo uma quota de 4500 contos a cada um dos sócios António Alberto Caravana da Silva e António Rodrigues Cardoso.

Está conforme.

Porto, 19 de Outubro de 1982.

O Ajudante do 3.º Cartório,
a) Carlos Oswaldo da Cunha Fernandes

Casa Romana

Discos

Cassettes

Bijutarias

Posters

Malas e Cartelras

Rádios

Giradiscos

UMA VASTA GAMA DE

BRINQUEDOS NACIONAIS E ESTRANGEIROS

novidades

Largo do Pelourinho, 9

4740 ESPOSENDE

Eleições Autárquicas

(continuação da 4.ª página)

Procuraremos efectuar obras de saneamento básico e assim facilitar a vida às populações de maior concentração habitacional.

Outra obra prioritária para o concelho de Esposende parece-nos ser a defesa da costa e concomitantemente pôr fim ao jogo de «ping-pong» que se vem arrastando entre a Câmara e a D. G. de Desportos.

Também não serão descurados melhoramentos nas estradas secundárias do concelho, e noutras vias que deles necessitem.

3 — Equipamento Social — Terceira Idade, protecção à infância e ensino primário; que projectos além do desporto?

Resposta — Alargar a rede de infantários tornando-os acessíveis a um número cada vez maior de crianças; remodelar e ampliar as estruturas escolares e, se possível, criar novos lares de Terceira Idade, serão estes os objectivos prioritários.

4 — Gestão participativa — Propõe-se, efectivamente, a uma gestão participativa e democrática ou prefere centralização de poderes e competências?

Resposta — Propõe-se uma gestão democrática e participativa, como aliás vem sendo norma e exemplo nas várias Câmaras P. S. do país. Uma Câmara representa uma heterogeneidade de cidadãos e estamos convictos de que um homem só, querendo impor a sua exclusiva vontade, atraiçoa o ideal democrático que hoje acena à política do nosso país.

5 — Cultura — O concelho de Esposende vai limitar a sua actividade cultural às acções da Comissão Instaladora da Casa da Cultura?

Resposta — No que à cultura diz respeito, procuraremos alargar o âmbito da projectada Casa da Cultura nomeadamente estimulando acções

que visem a defesa do património artístico, arqueológico e etnográfico do concelho; e ainda incentivar através da colaboração de profissionais competentes, as tendências artísticas da população (música, etc.).

6 — Turismo — Vai manter a submissão de actividades turísticas à programação da C. R. T. A. M. ou, pelo contrário, propõe-se acções paralelas? Quais os objectivos programados?

Resposta — Finalmente pensamos que a Comissão Regional de Turismo do Alto Minho será de manter, na medida em que cria uma frente comum de turismo nortenho que possa rivalizar com outras regiões do país. Esposende, integrada nessa Comissão, manterá uma relativa autonomia derivada da especificidade do seu turismo.

Desastre na estrada

Na manhã de segunda-feira, 22 de Novembro findo, quando se dirigia na sua motorizada para a Feira Quinzenal de Esposende, na estrada nacional, em Marinhãs, foi atropelado mortalmente o Sr. António Costa Maciel, de 70 anos de idade, casado, do lugar de Guilheta — S. Paio de Antas.

O inditoso septagenário ficou, ao que nos disseram, com o crâneo esfacelado; tendo por isso, morte quase instantânea.

Desporto no concelho

Por razões extra-desportivas não é possível a publicação desta crónica no presente número do nosso jornal. Que fazer? — Pedir desculpa aos nossos leitores e ao nosso incansável colaborador desportivo.

Do resumo que tentamos fazer, apenas diremos: Começaram os campeonatos regionais da AFB e de Viana. — A Taça da A.F.B. está na fase de apuramento — Em Juniores Esposende bateu o Chaves por 3x1, e perdeu com o Bragança (em saída) por 3x1.

Eleições Autárquicas

RESPOSTAS DE

Jorge Araújo,
do PSD

1 — Finanças Locais — Quais os recursos financeiros para ocorrer aos empreendimentos programados?

Resposta: — Os recursos financeiros são constituídos pelas receitas normais da Câmara mais as que lhe advêm da Lei das Finanças Locais. A acrescer a esses haverá que ter em conta os recursos que se poderão obter através dos financiamentos para obras intermunicipais e os que decorrem da integração do abastecimento domiciliário de água ao concelho no sistema de abastecimento à região Norte da Área Metropolitana do Porto.

O nosso programa prevê ainda a criação de possibilidades de acesso a outras fontes de financiamento designadamente para satisfazer necessidades nas áreas da Cultura, Desporto e dos Assuntos Sociais.

Ao iniciar-se o período da Campanha Eleitoral para as eleições das Autarquias Locais, pretendeu o «Jornal de Esposende», a exemplo do acto anterior, auscultar os candidatos à Câmara Municipal (CDS-PSD-PS-APU) com questões que julgamos de interesse para esclarecimento dos leitores. Assim, às 4 perguntas feitas igualmente para todos, responderam os candidatos do PSD, CDS e do PS:

2 — Infra-estruturas — Que se propõe, concretamente, e pela ordem de prioridade, executar durante o seu mandato?

Resposta: — Começarei por referir que não gosto da maneira como a pergunta é formulada. De facto ela pressupõe a figura do Presidente da Câmara numa posição e numa função que não consideramos correctas. Em nosso entender o Presidente da Câmara não tem que «se pro-

por nada» e o mandato não é seu, mas da equipa em que está integrado e que, em espírito de equipa, há-de cumprir o programa que apresenta, ele também resultado de um trabalho de equipa, alargado e amplamente participado.

Também quanto às prioridades não tem que ser nem deve ser o Executivo Camarário a defini-las. Para isso existem e devem ser respeitadas e dignificadas as assembleias municipal e de freguesia. Esta filosofia que nos parece correcta há-de ser à sua luz que, democraticamente, em cada ano, se hão-de definir as prioridades em cada um dos sectores que interessam à garantia de uma melhor qualidade de vida dos habitantes do concelho e que estão suficientemente desenvolvidos no programa que os esposendenses já conhecem.

3 — Equipamento Social — Terceira Idade, protecção à infância e ensino primário; que projectos além do desporto?

Resposta: — As alíneas a) e b) do ponto 6 do nosso programa são claras: — Criação de jardins de infância e do ensino pré-primário em todas as freguesias onde forem necessários e onde se consigam instalações.

O mesmo quanto aos centros de dia para a Terceira Idade.

É um projecto cuja execução, sobretudo em algumas freguesias, é urgente e que é relativamente fácil de concretizar se se alterar a perspectiva à luz do qual o problema tem sido encarado até aqui; para isso nem sequer é necessário inventar nada, pois várias soluções têm sido adoptadas com êxito em muitos concelhos do País.

Quando ao desporto, as alíneas a) e b) do ponto 8 do nosso programa também são explícitas. Iremos apoiar as estruturas locais existentes ou a criar, sem qualquer discriminação e no mais completo espírito de justiça. Nesse sentido, e entre outras medidas, tencionamos atribuir os subsídios e outros apoios em reunião na qual hão-de participar os dirigentes de todas as colectividades interessadas.

Só mais uma palavra para dizer que já temos garantida a colaboração de elementos da Direcção-Geral dos Desportos e da Secretaria de Estado da Cultura para a concretização das acções indicadas no programa.

4 — Gestão participativa — Propõe-se, efectivamente, a uma gestão participativa e democrática ou prefere centralização de poderes e competências?

Resposta: — O referido até aqui já dá alguma ideia sobre a maneira como tencionamos (o plural não é majestático) orientar a gestão de todos os assuntos que interessam aos municípios.

Somos fundamentalmente contra a centralização. Somos inteiramente pela responsabilização e pela corresponsabilização, a começar — como é evidente — pelo sector local.

Nesse sentido proporemos que a Mesa da Assembleia Municipal seja constituída por representantes das três forças mais votadas e, pela nossa parte, daremos liberdade de voto aos eleitos pelas nossas listas quer para a Assembleia quer para a Câmara, quer para as assembleias de freguesia.

O Presidente e os Vereadores irão todos a todas as sessões da Assembleia Municipal para prestarem contas da sua acção.

Vamos propor que algumas atribuições da Câmara passem para as Juntas de Freguesia, o que representará

um benefício para todos designadamente para as populações.

Desejamos que haja, pelo menos, um vereador a tempo inteiro; todos os outros terão pelouros distribuídos; os elementos não eleitos das nossas listas (e os das outras listas se aceitarem o convite que para isso lhes será feito) integrarão grupos de trabalho para estudarem assuntos específicos (o programa prevê a criação imediata de dois grupos); as associações existentes serão chamadas a uma participação permanente, etc.

Em resumo, o Presidente da Câmara será o idealizador e programador em termos de médio prazo e o incentivador e o coordenador em termos do imediato. O resto pode e deve ficar para a Vereação, para os Serviços, para as Juntas, para as Organizações em que a comunidade está inserida e para todas as pessoas que desejem colaborar. No nosso esquema de trabalho, ninguém será marginalizado seja pelo que for; a partir das eleições não haverá, por nossa vontade ou com o nosso acordo, grupos nem adversários políticos: haverá uma equipa — a do PSD — que o povo irá eleger para coordenar as acções ao serviço de todos — mas todos — os residentes no concelho e pedindo e aceitando a colaboração dos que possam, devam e queiram participar. Só uma condição se colocará: que sejam honestos e leais nas atitudes e nos processos e que a sua participação seja exclusivamente norteada pelo bem do concelho.

5 — Cultura — O concelho de Esposende vai limitar a sua actividade cultural às acções da Comissão Instaladora da Casa da Cultura?

Resposta: — A alínea c) do ponto 8 do programa responde a esta questão. Como o programa já é conhecido de toda a população do concelho parece-me que não vale a pena referir aqui o que, nesse aspecto, entendemos que pode e deve ser feito.

(continua na 4.ª página)

Principais candidatos à Câmara Municipal e cabeças de lista dos Partidos à Assembleia Municipal

(P. S.) — PARTIDO SOCIALISTA

- Dr. Armando dos Santos Saraiva
- Daniel Carvalho Vilas Boas
- João Rodrigues Vilarinho
- Miguel José de Passos Esteves
- Virgílio Herculano dos Santos

Assembleia Municipal

- José Eduardo de Sousa Felgueiras

(P. S. D.) — PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

- Jorge Dias Félix Gonçalves de Araújo
- António Fernando de Abreu Cepa
- Celestino Cubelo Morais
- Eng.º António Fernandes Ribeiro
- Francisco Sérgio Duarte Barbosa (independente)

Assembleia Municipal

- António Martins de Oliveira (independente)

(A. P. U.) — ALIANÇA POVO UNIDO

- Dr. José Cândido Vinha Novais
- Dr. Marcelo Augusto Queirós Ribeiro da Cruz
- Emílio Henrique Moreira Velasco
- António Vilas Boas de Almeida
- Edgar Macedo da Costa

Assembleia Municipal

- Dr.ª Rosette Anciães Monteiro da Cunha Azevedo

(C. D. S.) — CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL

- Eng.º Alexandre Domingos Losa de Faria
- Francisco Lopes Rodrigues Ferreira de Areia
- Eng.º Téc. Manuel Pedro Areias Marques
- Albino Pereira de Oliveira
- Prof.ª D. Isolina Fernandes Igreja

Assembleia Municipal

- Dr. Luís Gonzaga Eiras de Azevedo



Laboratório de Análises Clínicas

DE

D.ª FIRMINA MARIA A. VASCONCELOS
CARVALHO

E

D.ª MARIA JULIETA VILARINHO
TEIXEIRA

Rua Conde de Gastro, 38

4740 ESPOSENDE

Eleições Autárquicas

(PSD)

(continuação da 3.ª página)

6—Turismo—Vai manter a submissão de actividades turísticas à programação da C. R. T. A. M. ou, pelo contrário, propõe-se acções paralelas? Quais os objectivos programados?

Resposta:—Também se encontra resposta a esta questão no ponto 7.5. do programa e parece-nos que, no essencial, contempla o que interessa efectivamente ao adequado aproveitamento turístico das potencialidades do concelho.

Acrescentarei apenas que, pessoalmente, continuo a entender que foi correcta a decisão da Assembleia Municipal quando aprovou a integração do concelho na C. R. T. A. M. Pessoalmente ainda, continuo a defender que a promoção turística desta área só pode acontecer no âmbito duma Comissão Regional que abranja toda a Costa Verde; por isso se aponta no programa para a intensificação das relações com a Póvoa de Varzim.

Mas caberá sempre à Assembleia Municipal decidir sobre estas questões. A Câmara—e não, só ao seu Presidente—caberá dar à A. M. todas as informações de que disponha para que ela possa decidir bem.

Só mais uma palavra para abordar o problema da Celandus. Diz-se por aí que ao incluímos o tema no programa estamos ao serviço de determinadas pessoas e de certos interesses capitalistas. É mais uma total mentira que demonstraremos ponto por ponto nas sessões de esclarecimento e estamos mesmo na disposição de convidar o autor ou autores da «invenção» para um debate público quando e onde quiserem, sobre este e outros assuntos. Não temos nada a esconder, «quem não deve não teme» e a população tem direito à verdade toda. Não será nunca por nossa culpa que a verdade toda não chegará a todos os interessados em esclarecer-se.

A verdade é que, salvaguardados os interesses das populações e os seus direitos, defendida a duna primária, garantida a usufruição da praia por todos os que o queiram fazer, protegido (latamente considerado) o ambiente, há que tirar—seja quem for reconhecido como proprietário dos terrenos—rendimento total das potencialidades que todo aquele espaço encerra.

Para isso há que elaborar um plano de ordenamento e ocupação da área em causa o qual será submetido à aprovação de quem de direito, após exaustivo conhecimento de todos os interessados e amplo debate sobre ele.

Nada será feito «nas costas do povo» e quando as

pessoas agem de boa-fé e as suas atitudes são transparentes, não há que ter receio de atacar frontalmente os problemas nem o povo tem que ter receio de ser enganado.

Apostaremos fortemente no turismo porque reside aí uma das grandes fontes do desenvolvimento do concelho e também aí, não duvidamos, vamos ter êxito.

A terminar queria agradecer a oportunidade que o «Jornal de Esposende» me dá para este contacto com os eleitores. Penso que ganhamos todos com isso e julgo ter deixado claro que trabalhamos no sentido da criação de um novo conceito de Câmara Municipal e de novas relações entre os Municípios e os órgãos que devem servir o Município.

É a hora da mudança: o nosso programa é um programa novo para ser executado por gente nova; nova sob todos os aspectos.

Também é a hora da esperança. Direi que todos temos motivos para estar contentes, porque os esposendenses conscientes e esclarecidos— a maioria— não vão querer a continuidade nem sequer a «evolução na continuidade»... mas vão votar por um futuro melhor que pressupõe a mudança. Aí o PSD ganhará com o concelho. Esta só, é a nossa força.



CDS responde às nossas perguntas:

1—Finanças Locais—Quais os recursos financeiros para ocorrer aos empreendimentos programados?

Resposta—Como sabe o país tem graves problemas económicos e financeiros e conhecem-se bem as dificuldades na elaboração do Orçamento Geral do Estado para 1983, ainda por aprovar.

Esta situação não é nova para nós pois já em vésperas de eleições autárquicas, em 1976 e 1979, onde ganhamos largamente, tínhamos pela frente Governos Nacionais que suscitaram dúvidas no eleitorado quanto à nossa capacidade de obter recursos financeiros para desenvolver o nosso concelho.

Aos boatos propalados por outros de que não obteríamos apoios de Governos, eventualmente adversos à nossa política, temos vindo a responder com um estilo de Governo Municipal desligado das diferentes coligações de poder nacional e portanto não afectados pelos conturbados momentos da vida do país nestes últimos anos em que conseguimos, com muito esforço e sacrifício, desenvolver o concelho de Esposende.

Queremos recordar a toda a população de que fomos Governo Municipal face a diferentes Governos Nacio-

nais—Governos chefiados por Dr. Mário Soares (PS e PS-CDS), Dr.ª Maria de Lourdes Pintasilgo, Eng.º Nobre da Costa, Prof. Mota Pinto, Dr. Sá Carneiro e Dr. Pinto Balsemão.

Esta estratégia local explica o segredo político que tem permitido uma permanência na luta pela defesa dos interesses da nossa terra. Ela permite uma apresentação com seriedade e credibilidade junto de qualquer Governo, dos problemas do nosso concelho.

Infelizmente, os recursos financeiros não caem do Céu e exigem para a sua obtenção, antes de mais, uma independência face às oscilações da política nacional, uma profunda convicção, que uma comunidade se pode desenvolver e progredir a partir das forças locais. Para isso é necessário:

—Ser-se conhecido e conhecedor profundo do concelho e das suas gentes;

—Ser-se competente e bom gestor;

—Ser-se leal e ter a noção do que se pode prometer e cumprir;

—Estar isento de acordos prévios e pré-eleitorais alheios e contrários ao interesse geral;

—Ser-se anti-burocrata de formação e acção;

—Ser-se perseverante e não desmoralizar facilmente;

—Ser-se altruista e não egoísta;

—Ser-se realista e não megalómano;

—Deter autenticidade e seriedade nas propostas;

—Reconhecer humildemente as suas limitações e não arvorar-se em mais esperto do que os outros para não provocar na Administração Central uma animosidade que impeça ou dificulte a resolução dos nossos problemas;

—Ser-se coerente entre a teoria e a prática;

—Falar pouco para realizar mais, com eficiência;

—Finalmente, assumir com autenticidade e seriedade as responsabilidades de verdadeiros autarcas.

2—Infra-estruturas—Que se propõe, concretamente, e pela ordem de prioridade, executar durante o seu mandato?

Resposta—Perante o eleitorado a quem se deve colocar opções claras e inequívocas para que a escolha seja plena de consciência e que alguns não digam terem sido enganados depois do acto eleitoral temos o dever de esclarecer o seguinte:

Perante a falta de imaginação e a deslealdade de alguns relativamente ao eleitorado, procurando incluir realizações da nossa gestão no seu programa permitam-nos fazer um primeiro esclarecimento. Todos os processos em andamento e alguns já concretizados definitivamente, fazendo parte da nossa gestão actual, estão incluídos

desleal e abusivamente no programa do PSD como se fossem realizações novas. Elas representam a esmagadora maioria das obras ditas propostas pelo PSD no seu programa.

Estas realizações, que representam a maior parte do investimento proposto pelo PSD pertencem à nossa gestão actual e são nossa propriedade programática de eleições anteriores, como aliás é do conhecimento público.

Lamentavelmente ainda nos encontramos numa fase de defesa dos princípios da democracia—Verdade e Justiça—ao verificarmos que um partido, sob a capa da inovação, procura enganar ingenuamente uma população consciente da nossa actividade, do nosso dinamismo e do desenvolvimento que promovemos.

Quanto ao «timing» da comunicação das novas infra-estruturas e suas prioridades pelas quais, à semelhança do passado, sem demagogia, nos propomos trabalhar afinadamente solicitamos ao estimado leitor a leitura, no período legal da campanha eleitoral, do nosso Manifesto Concelhio.

3—Equipamento Social—Terceira Idade, protecção à infância e ensino primário; que projectos além do desporto?

Resposta—Pelas razões anteriores, e mais uma vez frisamos de que não queremos ser acusados de fora de lei por iniciarmos a campanha eleitoral antes do tempo Constitucional, este tema será abordado no Manifesto Concelhio.

4—Gestão participativa—Propõe-se, efectivamente, a uma gestão participativa e democrática ou prefere centralização de poderes e competências?

Resposta—Quanto a nós a pergunta está mal colocada e confunde conceitos diversos. O grau de descentralização de qualquer sistema seja ele político, social, económico ou empresarial depende da escala dos comportamentos, das responsabilidades e competências que os diversos intervenientes poderão assumir. Portanto, não se pode falar como se a centralização e a descentralização fossem conceitos opostos.

5—Cultura—O concelho de Esposende vai limitar a sua actividade cultural às acções da Comissão Instaladora da Casa da Cultura?

Resposta—Julgamos ter havido um erro pela forma como a pergunta é colocada e entendemos que quereria exprimir-se no sentido de perguntar se o concelho de Esposende vai ver limitada a sua actividade cultural às acções da Comissão Instaladora da Casa da Cultura.

A resposta é evidente, e é: Não.

A Casa da Cultura foi instituída por proposta nossa no sentido de ser um polo agregador, difusor e promotor da cultura e não um órgão de cultura oficial.

6—Turismo—Vai manter a submissão de actividades turísticas à programação da C. R. T. A. M. ou, pelo contrário, propõe-se acções paralelas? Quais os objectivos programados?

Resposta—Não há de forma nenhuma qualquer submissão das actividades turísticas no concelho à programação da Comissão Regional de Turismo. E o «Jornal de Esposende» e os seus leitores sabem-no bem, pois várias actividades municipais no campo da animação e promoção turística têm sido noticiadas nas páginas do vosso jornal.



E o PS também responde:

Ao responder ao questionário do «Jornal de Esposende», o P. S. não alimenta a esperança de alcançar a presidência da Câmara de Esposende. Alberga, sim e fundamentadamente, a certeza de pertencer à vereação, como já pertenceu. E nesse sentido declara que será a voz da oposição que Esposende precisa, oposição que nem será sistemática e muito menos individualizada. Será sobretudo oposição contra a ilicitude de que Esposende tem sido ultimamente palco.

1—Finanças Locais—Quais os recursos financeiros para ocorrer aos empreendimentos programados?

Resposta—Os recursos financeiros para ocorrer aos empreendimentos que as Câmaras precisam realizar resultarão da aplicação da Lei das autarquias Locais. Assim, quer através de receitas directas, quer através dos 18% das receitas do OGE, os Municípios poderão cumprir airoso e seguramente os compromissos assumidos se, frisamos bem, a lei for cabalmente aplicada.

2—Infra-estruturas—Que se propõe, concretamente, e pela ordem de prioridade, executar durante o seu mandato?

Resposta—Quanto a infra-estruturas pensamos incentivar a construção de habitações, quer através do recurso ao F. F. H., quer através de apoios à Auto-Construção. A falta de casas no concelho é um canco que urge extirpar sem demora.

(Conclui na 2.ª página)

NOTARIADO PORTUGUÊS

Cartório Notarial do Concelho de Esposende

Vitor Manuel Leite da Mota, Notário do Cartório Notarial de Esposende:

CERTIFICO, narrativamente e para fins de publicação que, por escritura de 16 do corrente mês de Novembro de 1982, lavrada de fls. 57 v.º a fls 60, do livro de «Escrituras Diversas» n.º 12-A, deste Cartório, Alberto Queiroga Figueiredo, casado, residente na freguesia de Apúlia, na Rua do Cruzeiro, no lugar da Areia, deste concelho de Esposende; Joaquim Queiroga Figueiredo, casado, residente na dita freguesia de Apúlia, na Rua da Igreja, n.º 32, no dito lugar da Areia; e José Luiz da Costa Rodrigues, casado, residente no lugar do Souto, na freguesia de Arcozelo, do concelho de Barcelos, constituíram entre si uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, a qual será regulada pelas disposições constantes dos artigos seguintes:

«ARTIGO PRIMEIRO:— A sociedade adopta a denominação «MALHAS RIDEL, LIMITADA», tem a sua sede no lugar da Areia, na freguesia de Apúlia, do concelho de Esposende, e durará por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir de um de Janeiro de mil novecentos e oitenta e três;

ARTIGO SEGUNDO:— O objecto da sociedade é o exercício da indústria e comércio de confecções de roupa de vestir, podendo, no entanto, dedicar-se a qualquer outro ramo de indústria ou comércio se assim o deliberar e a lei o consentir;

ARTIGO TERCEIRO:— O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de um milhão e trezentos mil escudos, e corresponde à soma de três quotas, uma de setecentos mil escudos e pertencente ao sócio Alberto

Queiroga Figueiredo e duas de trezentos mil escudos cada e pertencendo cada uma delas a cada um dos sócios Joaquim Queiroga Figueiredo e José Luiz da Costa Rodrigues;

ARTIGO QUARTO:— Não são obrigatórias prestações suplementares de capital, mas os sócios poderão fazer suprimentos à sociedade nas condições que forem deliberadas;

ARTIGO QUINTO:— A cessão de quotas, total ou parcialmente poderá fazer-se livremente entre os sócios; as cessões a favor de estranhos dependem da autorização da sociedade que terá direito de opção; e não usando a sociedade de tal direito, poderão então usá-lo os sócios, abrindo-se licitação entre eles, no caso de serem vários os pretendentes;

ARTIGO SEXTO:— A gerência da sociedade, dispensada de caução, pertence a todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, sendo necessárias e suficientes para obrigar a sociedade e a representar em juízo, as assinaturas de dois gerentes;

ARTIGO SÉTIMO:— As reuniões das Assembleias Gerais serão convocadas por cartas registadas com aviso de recepção dirigidas a cada um dos sócios com a antecedência de oito dias, salvo os casos em que a lei determinar outra forma de convocação;

ARTIGO OITAVO:— No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio a sociedade continuará com os sócios sobreviventes e o interdito legalmente representado e os herdeiros do falecido, devendo estes nomear um que a todos represente na sociedade enquanto a quota se mantiver indivisa;

ARTIGO NONO:— A liquidação e partilha da sociedade, para além do que estiver estipulado na lei, far-se-á de acordo com as deliberações tomadas em Assembleia Geral a qual também indicará o liquidatário;

É certidão narrativa que fiz extrair e vai conforme com o original.

Esposende aos dezassete de Novembro de mil novecentos e oitenta e dois.

O Notário,

Vitor Manuel Leite da Mota

(Do «Jornal de Esposende», n.º 68, de 1-12-1982)



Tribunal Judicial da Comarca de ESPOSENDE

Anúncio

(2.ª publicação)

Pelo Tribunal da comarca de Esposende, nos autos de execução sumária pendentes na Secção de processos da Secretaria, movida pelo exequente Banco FONSECAS & BURNAY, com sede no Porto, contra o executado José Luís dos Santos Bicho, casado, comerciante, ausente em parte incerta e com último domicílio conhecido no lugar de Pinheiro, desta vila, é esse executado citado para deduzir oposição, querendo, no prazo de cinco dias, ou nomear bens à penhora sob pena de se considerar devolvido ao exequente o direito de nomeação de bens à penhora, prazo aquele que começa a correr depois de finda a dilação de trinta dias, contada da data da segunda e última publicação do anúncio.

Esposende, 28 de Outubro de 1982.

O Juiz de Direito,

a) José Amílcar Salreta Ferreira

O Escrivão de Direito,

a) Manuel de Matos Ferreira

OFIRTEX - Indústrias - Têxteis de Fão, Limitada

Certifico para efeitos de publicação que, por escritura de 20 de Outubro de 1982, lavrada de fls. 11, verso a fls. 13, verso, do livro de «Escrituras Diversas», 131-B, do 2.º Cartório da Secretaria Notarial de Vila Nova de Famalicão, a cargo do Notário Licenciado Ângelo César Palha de Macedo Monteiro, em virtude do sócio, Paulino Leite Barroso, ter cedido a quota que possuía na sociedade em epígrafe que tem a sua sede no lugar da Areia, da Vila de Fão, do concelho de Esposende, foi alterado o art.º 3.º do pacto social, o qual passou a ter a seguinte redacção:

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e diversos bens e valores constantes da escrita social, é de 13 200 000\$00, e está dividido em 2 quotas iguais de 6 600 000\$00, pertencendo uma a cada um dos sócios Vasco da Silva e Sá e Armindo da Silva Fernandes.

Está conforme e confere com o original, na parte transcrita.

Secretaria Notarial de Vila Nova de Famalicão, 21 de Outubro de 1982.

O 1.º Ajudante da Secretaria Notarial,

a) Manuel Inácio Ferreira de Lima

Câmara Municipal de Esposende
COMUNICADO

(Continuação da página 6)

— Sentindo profundamente a continuada angústia das populações do concelho de Esposende face à resolução definitiva desta situação.

— Tendo vindo a assistir ultimamente a autênticas manobras de divisão eleitoralistas conjugadas e destinadas a desviar a atenção da população concelhia da resolução deste gravíssimo problema que diz inteiramente respeito, como seja:

a) O artigo publicado em o Jornal «O Cávado», n.º 437, no dia 7 de Outubro e assinado por B. A., presumível administrador da Celanus, e que serviu imediatamente de base a uma operação combinada com o Partido Social Democrata (P. S. D.), através dos seus representantes nesta Câmara Municipal, um deles accionista da Celanus, o Sr. Manuel Dias Ferreira;

b) A campanha pública montada por outro administrador da Celanus, o Sr. António José da Costa Leme, ex-presidente da Câmara Municipal de Esposende, em cuja vigência foi celebrada a escritura da Celanus.

Alertamos a população do nosso concelho desta manobra de conjunto e

Propomos:

1— Que a Câmara Municipal remeta imediatamente aos tribunais competentes uma acção judicial reivindicativa dos terrenos denominados «Dunas de Esposende», que se estendem da Foz do Cávado à Foz do Neiva;

2— Que seja elaborada imediatamente pela Câmara Municipal proposta de diploma legal que classifique todas as dunas do concelho de Esposende, de Apúlia à Foz do rio Neiva, como ZONA DE UTILIDADE PÚBLICA — Z. U. P. (Reserva Natural, Paisagística, Recreativa e Ecológica), diploma este a ser submetido à aprovação do Governo e consequente publicação no Diário da República.

3— Que esta proposta seja aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Esposende, 23 de Novembro de 1982.

PORTUCEL - Empresa de Celulose e Papel de Portugal, E. P.

Centro Fabril VIANA

CONCURSO

(Fornecimento de Géneros Alimentícios)

CANTINA, localizada nas instalações fabris, em Deocriste, Viana do Castelo, servindo diariamente cerca de 500 refeições

Convidam-se todos os interessados em fornecer géneros alimentícios (carne, peixe, frutas, legumes, bebidas) a apresentar propostas devendo considerar:

— As propostas deverão ser enviadas em envelope fechado até 3 de Dezembro-82, contendo o endereço e referência

PORTUCEL, Centro Fabril VIANA.

«Proposta para fornecimento de géneros»

Deocriste

4900 VIANA DO CASTELO

— Deve ser mencionado o local de entrega dos géneros.

— Será dada preferência aos fornecedores que satisfaçam as entregas nas nossas instalações, em Deocriste.

C. CAÇ. - 1963 / 1965

Vai realizar-se no próximo dia 4 de Dezembro, o 1.º Convívio dos elementos desta Ex-Companhia. Os interessados deverão contactar urgentemente com — PINTO RIBEIRO — Telef. 686920 — Porto — JOÃO RAMALHO — Telef. 62987 — Oliv. Azemeis.

Comparece — Contamos contigo.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assunto desenvolvido sobre a Rede de Distribuição de Energia Eléctrica

(continuação da 1.ª página)

desempenho das suas actuais actividades de pequena distribuição de energia eléctrica em baixa tensão a partir da data que vier a ser fixada no Despacho de Transferências das correspondentes instalações e serviços.

Dois — A partir da data referida no ponto anterior e nos termos do n.º 2 do art.º 7 do mesmo Decreto-Lei n.º 502/76 a EDP entrará na administração dos serviços e instalações transferidas.

O Despacho de Transferência definirá, no prazo que decorrer até à data de transferência nele estabelecida, período de «pré-integração», correspondendo-lhe um regime transitório, eventualmente, considerado necessário para a preparação da transferência, e durante o qual a C. M. E. e os seus Serviços Municipalizados garantirão à EDP o livre acesso a tais serviços, instalações e arquivos e outros elementos in-

formativos de interesse para a concretização da operação.

Três — A EDP, de conformidade com o disposto no art.º 8 do Decreto-Lei n.º 502/76 assumirá todos os direitos e obrigações derivados de actos ou contratos praticados ou celebrados pela C. M. E. ou pelos seus Serviços Municipalizados, no âmbito dos serviços de electricidade, relativamente à execução de projectos, aquisição de equipamentos, execução de obras, aluguer de mecanismos, financiamentos, bem como resultantes da prestação de serviços ou de quaisquer outros que interessem à continuidade da exploração transferida.

Quatro — A EDP compromete-se a realizar, nas condições que forem fixadas pelo regulamento do Serviço Público (previsto no n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei 502/76) e, na sua falta, nos termos estabelecidos neste pro-

coloco ou em acordos específicos a estabelecer para o efeito, todos os trabalhos necessários à boa conservação das instalações transferidas e, de um modo geral e em idênticas condições, a assegurar a continuidade da prestação do serviço público da distribuição da energia eléctrica na zona actualmente a cargo dos SME, nomeadamente dando cumprimento aos planos de investimento aprovados antes da data da integração pelos órgãos autárquicos com jurisdição para o efeito.

A EDP compromete-se a dar continuidade à concretização da remodelação das redes de baixa tensão, incluindo iluminação pública em curso nas áreas do «centro de equipamento e serviços» da vila definidos no Plano de Ordenamento Concelhio para Esposende e Fão, com o nível de qualidade técnica e estética que decorrem dos projectos já aprovados pela C. M. Esposende — projectos que, apenas com os eventuais ajustamentos que tecnicamente considere justificados e a Câmara aceite, se compromete a respeitar.

Quanto às zonas a urbanizar nas áreas da vila de Esposende e Fão, a EDP compromete-se a submeter os correspondentes projectos à aprovação da C. M., que definirá os níveis de qualidade e tipo de soluções a adoptar quanto ao aspecto estético.

As condições de realização serão as que estiverem fixadas em termos do Regulamento do Serviço Público prevista no Decreto-Lei n.º 502/76 ou, na sua falta, as que forem especificamente acordadas entre a EDP e a CME. Designadamente, fica desde já previsto que, nos casos das zonas «de serviços» da vila de Esposende e de Fão, a passagem a rede subterrânea será definida pela CME que assumirá, eventualmente em conjugação com outros trabalhos, a condução do processo da abertura e fecho de valas e reposição dos pavimentos.

Cinco — Nos termos do n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei 502/76, e enquanto não for publicado o referido Regulamento do Serviço Público, a EDP terá os direitos e ficará sujeita a todas as obrigações a que CME ou os SME, à data da transferência, se encontrem vinculados em matéria de serviço público de pequena distribuição de energia eléctrica.

Seis — A CME compromete-se a prestar à EDP, directamente ou através dos SME, todos os esclarecimentos que se tornem necessários e que a EDP lhe solicite para o bom desempenho do serviço público a transferir, devendo a EDP, por seu turno, fornecer à CME as informações de que, nesse âmbito, venha a carecer.

(Continua no próximo número)

II JOGOS FLORAIS DE JORNAL DE ESPOSENDE

Aproxima-se o final do prazo estabelecido para apresentação dos trabalhos concorrentes aos II Jogos Florais.

O júri, conforme o regulamento, está constituído e disposto a colaborar com a mesma eficiência do ano passado.

Os prémios são tentadores: além do diploma, 5 mil escudos para o melhor conto e poesia, enquanto a quadra classificada em 1.º lugar, dará ao seu autor, 2500 escudos.

Outros prémios poderão ser atribuídos aos concorrentes o que, naturalmente, proporcionará o maior interesse dos contistas e poetas da nossa região.

Renova-se, finalmente, aos interessados, o pedido de cumprimento do regulamento, oportunamente divulgado e, bem assim, do tema proposto: o Natal em Esposende.

UM SONHO TORNADO REALIDADE

O Jardim de Infância e Creche de Esposende

Cerca de uma centena de crianças beneficiam agora dos cuidados de educadoras de infância

(continuação da 1.ª página)

deveria ter 15 e não 18 crianças, é orientada por 1 educadora e 1 vigilante permanentemente. A sala dos médios, dos 4 aos 5 anos, está sob a alçada de duas estagiárias da Escola de Viana do curso de Educadoras de Infância e 1 vigilante, depois, a sala dos mais velhos, dos 5 aos 6 anos conta com a orientação de uma auxiliar de educação e uma vigilante. Cada uma destas subdivisões do Jardim de Infância, tem as suas próprias instalações sanitárias.

O edifício dispõe também de outras secções, como sejam: cozinha, dispensa, lavanderia e rouparia, sala do pessoal docente e secretaria.

A Direcção deste estabelecimento é composta pela mesa da Santa Casa de Misericórdia que assegura a gestão e tem como responsável pedagógica, a educadora esposendense Maria Emília Vilarinho B. Zão. Nessa qualidade, orientou a visita do nosso jornal e convidada a pronunciar-se sobre as instalações, diria:

«Boas instalações mas com deficiências a nível de Creche, as quais são pequenas para o número de crianças a que deveria dar resposta. O berçário é pequeno. A nível geral, noto a não existência de um refeitório, o que será substituído pelo salão polivalente. De resto, tem condições óptimas para funcionamento.»

Como já referimos, o In-

fantário está apenas a exercer em regime de adaptação das crianças à sua nova realidade. Provavelmente, só em meados de Dezembro funcionará em pleno. Neste momento a lotação prevista já está ultrapassada, pois excede o número de 110. Registe-se a frequência de crianças das freguesias limítrofes como sejam: Marinhas, Belinho, Curvos, Palmeira, Gandra e Fão.

Pedagogicamente, a acção de adaptar as crianças ao jardim infantil, não é tarefa fácil, sobretudo para os pais. Por isso, a preocupação das educadoras, leva-as a um estreito relacionamento com aqueles, de modo a dar-lhes certas noções que facultem e incentivem o gosto pelo Jardim. Se as crianças não forem devidamente motivadas, correm o risco de causar certas perturbações emocionais neste acto que é: tirá-las do seio da família e levá-las para um sítio onde tudo lhes é estranho.

FALECIMENTO

Na última 6.ª-feira, faleceu nesta vila, no Bairro Social, casa 9, a S.ra Ana Alves Morgado, viúva, com 81 de idade. A extinta trabalhou intensamente no labor do campo, enquanto lhe foi possível, e com dedicação, dando assim, a todos, um nobre exemplo.

Era mãe das S.ras Armada, Mimi, Celina e Manuel Morgado (Martins, ausente no Brasil. Era sogra dos S.ras João Vilela, Joaquim Ferreira e João Santos Ferreira. O seu funeral realizou-se no domingo, com missa de corpo presente, na Misericórdia. Foi sepultada em jazigo da família. Paz à sua alma.

A COBRANÇA DO NOSSO JORNAL

Dentro em breve serão enviados à cobrança, os recibos de assinatura correspondente ao Ano/82. Agradecemos aos nossos assinantes a melhor atenção quando os receberem, pois uma grande parte deles será cobrada através dos CTT.

Lembramos que os preços de assinatura se mantêm: Continente — 300\$00; Estrangeiro — 480\$00.

PUBLICIDADE

Câmara Municipal de Esposende COMUNICADO

A Câmara Municipal de Esposende comunica à população do concelho a decisão tomada hoje de aprovar a proposta do Presidente da Câmara, do seguinte teor:

Por todas as razões é conhecida a nossa acérrima defesa da orla litoral, de utilidade pública, face ao risco da sua privatização.

— Profundamente conscientes que nos encontramos no caminho certo ao preservarmos o acesso de todas as populações e turistas à orla litoral, num Mundo que procura cada vez mais a qualidade de vida e o usufruto da natureza; numa Europa que vê fugir cada vez mais os turistas para zonas naturais, só porque tardiamente — já depois de o erro ter sido cometido — os seus governos declararem de utilidade pública a orla litoral, interditando deste modo uma ocupação desses solos, mas infelizmente já consumada em grande parte; num concelho como o de Esposende, de tamanho humano, onde o Homem e a Natureza estão de mãos dadas e a iniciativa privada deve intervir com inteligência pragmática e realista, com imaginação criadora e adaptativa, para não alterar ou degradar o equilíbrio natural.

— Tendo ouvido em 18 do corrente mês o parecer favorável a esta Câmara Municipal do seu conselheiro jurídico relativamente a esta causa.

(continua na 5.ª página)

JORNAL DE ESPOSENDE

Redacção - Admin.: Avenida Marginal (ao Norte) — 4740 ESPOSENDE



PORTE PAGO

PORTE PAYÉ
4740 Esposende

OPORTUNIDADE